

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

011/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de **viabilizar o asfaltamento da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II**.


JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover o referido trecho de estrada com o essencial pavimento asfáltico, visto que, no período de chuva, torna-se intransitável devido à grande quantidade de buracos, que ficam cheios de água tornando-se verdadeiras armadilhas para os condutores de veículos.

Devemos considerar que, o trecho de estrada é bastante movimentado porque é via de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2020


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2020

PROT. Nº 021

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com